

Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0137

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ: Torna publico que foi julgada Habilitação e a proposta financeira da Carta Convite 031/2009. objeto locação de 13 impressoras por copia sem franquia mensal, para as secretarias municipais. Copia da ata esta a disposição dos interessados junto a comissão de licitação.

Araricá, 23 de setembro de 2009

Valdir Von Dentz Presidente da comissão de Licitação

> Publicado por: Valdir Von Dentz Código Identificador:4B224355

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.499/2009, DE 21.09.09

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Debora de Oliveira.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 21 de setembro de 2009, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 31 de julho de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Debora	Assistente	01/08/06 a	Aprovada
de	Administrativo	31/07/09	
Oliveira			

A servidora aprovada por este ato fica declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de setembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**54E2F769

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI017-2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 08 de outubro de 2009, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI017-2009, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Escolar. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão solicitar o Edital pelo e-mail admin@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 22 de setembro de 2009

Martin Luiz Wilke Becker Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B1DD121B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2009 - RETIFICAÇÃO.

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O município de Monte Alegre dos Campos torna público que encontra-se disponível no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelo site: www.objetivas.com.br o Edital na íntegra que divulga o relatório das inscrições homologadas, bem como das não homologadas para fins de inscrição no Concurso Público. PERÍODO DE RECURSOS: dias 24, 25 e 28/09/2009 na Prefeitura Municipal. APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Considerando o grande número de candidatos inscritos e identificada a necessidade de reorganização para melhor adequação da distribuição dos candidatos nos locais de provas, fica retificada a data da Prova Escrita para o dia 24/10/2009 sábado, às 9h na Universidade de Caxias do Sul, Campus Vacaria, Av. Dom Frei Candido Maria Bampi, nº 2800, Bairro Barcelos no Município de Vacaria/RS. Monte Alegre dos Campos, em 22 de setembro de 2009.

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva Código Identificador:C13D71BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, torna público, que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº. 031/2009, do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA INDUSTRIAL - RS 474 E ADJACÊNCIAS, neste município. Os envelopes nº. 01 e 02, deverão ser entregues à Comissão de Licitações, no dia 09/10/2009, às 14:00h, na sala de reuniões desta Prefeitura, na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta. As empresas deverão cadastrar-se junto ao Município até o dia 06/10/2009. edital estará disponível www.pmsap.com.br. Informações, pelos fones: (51) 3662-1269 e 3662-4000, R: 216.

Santo Antônio da Patrulha – RS. 22 de setembro de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:CA1F94B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°162/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: KUNDE INDÚSTRIAS GRAFICAS

LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de livros relatando a historia do Municipio.

VALOR: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais);

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias ou até o final dos serviços;

FORMA DE PAGAMENTO: em até 28 (vinte e oito) dias após a conclusão dos serviços prestados e a entrega da totalidade dos livros impressos.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante licitação modalidade Carta Convite n° 26/2009, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Tuparendi- RS, 21 de setembro de 2009

ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itálico Cielo

Código Identificador:11B6AAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão ao Contrato Nº 047/2008. Objeto: Locação de Concentradores de Oxigênio. Locador: Trojan e Barili Comércio de Gases e Soldas Ltda. As partes resolvem rescindir o contrato com base no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publicado por: Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:E1C22336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital N° 6/2009

Breno Silveira de Camargo, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes contratos:

N°	Contratado	Objeto	Prazo de Vigência	Valor R\$
116	LEOCIR ZANIN	intermunicipal atletas torneio de futebol AMUCSER n. 82/2009 realinha itinerário	15/08/2009	2.919,60
117	EXPRESSO FATIMA DE TRANSPORTES COLETIVO LTDA	transporte n. 59/2009, autorizado pela Lei Municipal n. 552/2009	31/12/2009	7.800,00 valor total
118	DAGMAR NICOLINI DE OLIVEIRA	Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público autorizado pela Lei Municipal n. 591/2009 - enfermeira	31/12/2009	1.862,44, mensal, 13° prop., férias prop., vale- alimentação, auxílio transporte e descontos INSS
119	FABIANE ANDREIA RECH	Contrato administrativo temporário – monitora oficina de artesanato - PAIF, autorizado pela Lei Municipal n. 587/2009	30/12/2009	330,00, mês, carga horária 4hs semanais, desc. INSS e ISS
120	DAIANE GOBETTI INDICATTI	Termo de rescisão contratual amigável contrato administrativo n. 10 e aditivo 92/2009		Sem ônus
121	DAIANE GOBETTI INDICATTI	Contrato Administrativo Temporário – monitora de oficina de beleza – PAIF, autorizado pela Lei Municipal n. 587/2009		900,00 mês, carga horária 30 horas semanais, mais descontos INSS e ISS
122	ANELISE TOCHETTO DE LEMOS	Contrato Administrativo Temporário – Monitora de Oficina de Educação Física – PAIF, autorizado pela Lei Municipal n. 587/2009		800,00, mês, carga horária 20 horas semanais, mais descontos INSS e ISS
123	LEOCIR ZANIN	Termo aditivo contrato n. 82/2009, de transporte intermunicipal atletas torneio futebol AMUCSER, realinha itinerário em razão da classificação para fase final		4.246,20 valor total
124	SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA	Contrato Administrativo, por dispensa de licitação proc. n.	25/08/2009 a 31/012/2009	190,00 mês
125	SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA	Termo de Rescisão Contratual Amigável do contrato n. 7/2005 e aditivo n. 99/2009		Sem ônus
126	JULIO CESAR MACHADO DA SILVA	Contrato Administrativo Temporário – Monitor de Oficina de Música – PAIF, autorizado pela Lei Municipal n. 587/2009	01/09/2009 a 30/12/2009	800,00, mês, carga horária 8 horas semanais, mais

				descontos INSS e ISS
127	LUIZ ANTONIO DA SILVA	Contrato Administrativo Temporário – Monitor de Oficina de Música – PAIF, autorizado pela Lei Municipal n. 587/2009		800,00, mês, carga horária 8 horas semanais, mais descontos INSS e ISS
130	ZH8 – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Serviços, por dispensa de	04 meses a partir de 01/09/2009	2.000,00 mês
131	ZH8 – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA		14/09/2009	Sem ônus

Monte Alegre dos Campos, 21 de setembro de 2009.

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Ricardo Bueno e Silva **Código Identificador:**AE8DD353

